



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquilha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 –  
Miguelópolis SP E-mail: [camara@miguelopolis.sp.leg.br](mailto:camara@miguelopolis.sp.leg.br)

### **Processo Adm. nº 18/2025 Processo Emergencial 02/2025 Dispensa de Licitação nº 22/2025**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII**

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa(s) para prestação de serviços de substituição de vidros danificados, serviços de serralheria para reparos e vigilância patrimonial noturna temporária

#### **SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS (26 JANELAS)**

Empresa: Vidraçaria Pirâmide - CNPJ: 03.535.209/0001-48

Valor contratado: R\$ 4.060,00

#### **SERVIÇO DE SERRALHERIA (SOLDA EM 57 JANELAS E 1 PORTA)**

Empresa: Anderson Pereira Bernardino - CNPJ: 18.478.817/0001-35

Valor contratado: R\$ 820,00

#### **SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NOTURNA – TEMPORÁRIO**

Empresa: Jéssica Cavalcante Souza

CNPJ: 57.026.802/0001-98

#### **1ª contratação emergencial (autorização direta)**

Período: De 06/05/2025 a 11/05/2025 - Quantidade de diárias: 6

Valor unitário da diária: R\$ 250,00 - Valor total: R\$ 1.500,00

#### **2ª contratação formalizada pelo Contrato nº 18/2025**

Período: De 16/05/2025 a 30/06/2025 - Quantidade prevista de diárias: 46

Valor unitário da diária (negociado com desconto): R\$ 200,00

Valor total estimado do contrato: R\$ 9.200,00

*(sujeito a variação conforme eventual prorrogação ou rescisão antecipada)*

#### **PUBLICAÇÕES:**

##### **Autorização**

PNCP Divulgação dia 05 de junho de 2025

DIÁRIO OFICIAL: 05 de junho de 2025 – Edição 1367 – Pág. 3 e 4

Portal Transparência da Câmara

##### **CONTRATO**

PNCP Divulgação: 05 de junho de 2025

Portal Transparência da Câmara

##### **EXTRATO DO CONTRATO**

Diário Oficial: 05 de junho de 2025 – Edição 1367 – Pág. 3



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovô Marquinho n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão Demandante: ( X ) Diretoria

Setor requisitante: Executivo da Câmara Municipal de Miguelópolis

Responsável pela Demanda: Rogério Carrijo Marques

### 1. OBJETO:

1.1. Contratação emergencial de serviços de vidraçaria, serralheria e vigilância patrimonial noturna, em razão de furto e danos ocorridos na sede do Plenário da Câmara Municipal.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Na madrugada do dia 06 de maio de 2025, a sede do Plenário da Câmara Municipal de Miguelópolis foi invadida e teve bens públicos furtados, além de danos estruturais significativos. Conforme apurado, foram subtraídos um monitor e uma caixa de som, e houve quebra de vidros do Plenário, configurando grave risco à segurança patrimonial e ao funcionamento institucional da Casa Legislativa.

Diante da urgência em recompor as estruturas danificadas e prevenir novos episódios de violação do espaço público, torna-se necessário:

- A contratação de empresa de vidraçaria para reposição dos vidros danificados;
- A contratação de serviços de serralheria, com o objetivo de reparar e soldar 57 janelas do plenário;
- A contratação de vigilância patrimonial noturna de forma temporária, com a finalidade de garantir a segurança do prédio até a adoção de medidas permanentes.

Tais medidas visam proteger o patrimônio público, reestabelecer a funcionalidade do espaço legislativo e resguardar a integridade dos servidores e usuários do local.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A presente demanda está amparada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de bens, serviços, pessoas, obras ou equipamentos públicos.

### 4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

4.1. Em razão do acesso indevido às dependências do Plenário da Câmara Municipal de Miguelópolis, ocorrido durante o período noturno entre os dias 05 e 06 de maio de 2025, que resultou na subtração de equipamentos e danos a estruturas físicas do imóvel, torna-se necessária a adoção de medidas imediatas para recomposição da infraestrutura e reforço da segurança patrimonial.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovô Marquinho n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

### 4.2. Dessa forma, propõe-se a contratação dos seguintes serviços:

#### a) Substituição de vidros danificados:

- Remoção e descarte adequado dos vidros quebrados na estrutura frontal do Plenário, conforme documentação fotográfica anexa ao processo;
- Fornecimento e instalação de novos vidros, com características técnicas compatíveis (espessura, medidas, acabamento e resistência), garantindo a segurança e a integridade do ambiente institucional;
- Execução do serviço em conformidade com normas técnicas e de segurança, utilizando-se materiais de qualidade e mão de obra especializada.

#### b) Serviços de serralheria:

- Inspeção e reparo de estruturas metálicas eventualmente danificadas ou vulneráveis, especialmente portas, grades ou dispositivos de fechamento;
- Reforço estrutural dos pontos de acesso, com o fornecimento e instalação de novos componentes metálicos, conforme necessário;
- Execução dos serviços de forma criteriosa, respeitando os padrões construtivos existentes e as exigências de segurança do prédio público.

#### c) Vigilância patrimonial noturna (temporária):

- Prestação de serviço de vigilância presencial no período noturno, de forma contínua e temporária, com o objetivo de resguardar o patrimônio público e prevenir novas ocorrências;
- O profissional responsável deverá estar devidamente capacitado e uniformizado, realizando rondas e monitoramento das áreas externas e pontos de acesso, com comunicação imediata às autoridades em caso de anormalidades;
- A jornada e condições do serviço serão detalhadas em termo complementar, com início imediato após a formalização da contratação.

A execução conjunta dessas ações visa reestabelecer as condições mínimas de segurança e operação das atividades legislativas, sendo caracterizada como medida de urgência nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 5. NATUREZA DO OBJETO

- ( X ) Serviço não continuado
- (   ) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- (   ) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- (   ) Material de consumo
- (   ) Material Permanente/equipamento
- (   ) Obras e outros investimentos



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovô Manquinha n° 30 – Cep. 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

### 6. PREVISÃO DE DATA E LOCAL DE INÍCIO E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a formalização da contratação, considerando-se a urgência da situação e a necessidade de restabelecimento da segurança e funcionalidade do prédio público.

6.2. A previsão de conclusão para os serviços de vidraçaria e serralheria é de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do início das atividades.

6.3. O serviço de vigilância patrimonial noturna temporária deverá ser iniciado no dia 06 de maio de 2025, com o objetivo de inibir a ocorrência de novos delitos no período noturno, especialmente considerando que os reparos nos vidros danificados ainda não foram executados, mantendo o prédio exposto a novas violações.

Local de execução: Sede da Câmara Municipal de Miguelópolis

### 7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

O responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços será o Adjunto da Direção Geral, Sr. **Lucas Moisés Garcia Ferreira – Adjunto de Diretor**, servidor da Câmara Municipal de Miguelópolis, que atuará no controle, fiscalização e validação das etapas dos serviços contratados, conforme preceitua o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Miguelópolis 06 de maio de 2025

**ROGÉRIO CARRIJO MARQUES**

Presidente

Câmara Municipal de Miguelópolis/SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Marquilha nº 30 – Cep 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL

Processo Administrativo nº 18/2025 - Processo Emergencial 02/2025

### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente justificativa encontra amparo no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento a situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

A contratação direta, nesse contexto, visa atender à necessidade imediata de recomposição e proteção do patrimônio público, assegurando a continuidade das atividades institucionais e a mitigação de riscos. Ressalte-se que, mesmo diante da dispensa, serão observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público, que regem a atuação da Administração Pública.

### 2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL:

A presente solicitação caracteriza-se como contratação emergencial, fundamentada no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em decorrência de ocorrência registrada na madrugada do dia 06 de maio de 2025, quando foi constatado acesso indevido à sede do Plenário da Câmara Municipal de Miguelópolis, resultando na subtração de bens institucionais (uma caixa de som e um monitor) e na quebra de vidros da estrutura frontal do prédio.

O evento comprometeu diretamente a segurança patrimonial e a integridade física do imóvel público, deixando o ambiente vulnerável a novas ações delituosas e exigindo ações imediatas de recomposição e proteção, a fim de evitar agravamento da situação e garantir a continuidade dos serviços legislativos.

Dentre os danos verificados, destacam-se:

A quebra de vidros do Plenário que podem dar acesso interno ao local;

A necessidade de soldagem e conserto das janelas;

A ausência de vigilância física, fator que potencializa os riscos de novas ocorrências durante o período noturno, enquanto os reparos não forem concluídos.

Diante desse cenário, faz-se imprescindível a contratação imediata de empresa especializada para substituição dos vidros danificados, realização de serviços de serralheria e prestação de vigilância patrimonial noturna, de forma temporária, a fim de resguardar o patrimônio público, preservar os bens institucionais remanescentes e assegurar a integridade das instalações da Câmara Municipal.

A situação em questão caracteriza uma hipótese clara de urgência, permitindo à Administração a adoção de medidas ágeis e proporcionais, nos termos da legislação



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovô Marquinhos nº 30 – Cep: 14.530-000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: [camara@miguelopolis.sp.leg.br](mailto:camara@miguelopolis.sp.leg.br)

vigente, limitadas à parcela necessária ao atendimento da emergência, em consonância com os princípios da razoabilidade, legalidade, eficiência e interesse público.

### 3. CONCLUSÃO:

Diante dos fatos apresentados, resta evidenciada a situação de urgência que demanda a contratação imediata de serviços de vidraçaria, serralheria e vigilância patrimonial noturna, em caráter emergencial, com o objetivo de restabelecer as condições mínimas de segurança e funcionamento das dependências da Câmara Municipal de Miguelópolis.

A permanência da situação atual, com estrutura física comprometida e acesso desprotegido, representa risco iminente de novas ocorrências delituosas, considerando que no interior da sede legislativa ainda permanecem bens públicos de valor, como equipamentos eletrônicos, mobiliário institucional e documentos administrativos relevantes.

Portanto, a adoção das medidas emergenciais ora propostas visa resguardar o interesse público, proteger o patrimônio institucional e evitar a repetição de episódios que possam comprometer o funcionamento da Casa Legislativa. A contratação direta, nos termos do art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, mostra-se plenamente justificada e tecnicamente adequada ao cenário emergencial enfrentado, sendo limitada à parcela necessária para solução imediata da demanda.

Miguelópolis, 06 de maio de 2025

**Sr. Rogério Carrijo Marques**  
**Presidente da Câmara**  
**Câmara Municipal de Miguelópolis/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Marquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: [camara@miguelopolis.sp.leg.br](mailto:camarag@miguelopolis.sp.leg.br)

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Corte para o acesso ao  
Plenário e Furto da Caixa de





# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Prça Vovó Marquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: [camara@miguelopolis.sp.leg.br](mailto:camara@miguelopolis.sp.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Prça Vovô Marquinho n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP

E-mail: [camara@miguelopolis.sp.leg.br](mailto:camara@miguelopolis.sp.leg.br)





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.MIGUELOPOLIS

Boletim Nº: GO7101-1/2025 - 1ª Edição Iniciado: 06/05/2025 12:15 e Emitido: 06/05/2025 às 13:00

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado

Código Penal - Furto (art. 155) - Interior Estabelecimento

§ 4º - A pena é de reclusão de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa, se o crime é cometido:

II - com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza;

o crime é praticado durante o repouso noturno

Dados da Ocorrência

Circunscrição: DEL. POL. MIGUELOPOLIS

Local do Fato: Praça Vovó Marquilha, 30, Câmara Municipal - Centro - 14530000 - MIGUELOPOLIS - SP

Tipo de Local: Repartição Pública - Câmara de Vereadores

Ocorrência: 06/05/2025 no período De madrugada

Comunicação: 06/05/2025 às 12:15

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 06/05/2025 às 13:00

Pessoas Físicas

1 - Autor

Nome: Autor Desconhecido 1

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: Não Informado

Dt. de Nascimento: Não

CPF: Não Informado

Sexo: Ignorado

Vítima Fatal: Não

Profissão: Não Informado

Cúlis: Não Informado

2 - Representante

Nome: Caio Felipe Freitas Dorotheu

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 41224123 - SP

Dt. de Nascimento: 27/05/1995

CPF: 41665933828

Mãe: Rosângela Aparecida Magalhães De Freitas

Sexo: Masculino

Pai: Nilson Aparecido Dorotheu

Vítima Fatal: Não

Profissão: Servidor público municipal

Cúlis: Branca

3 - Declarante

Nome: Daniel Ferreira De Souza

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 32375185 - SP

Dt. de Nascimento: 21/08/1981

CPF: 21954115890

Mãe: Maria Aparecida Ferreira De Souza

Sexo: Masculino

Pai: Alcides Pereira De Souza

Vítima Fatal: Não

Profissão: Empresário(a)

Cúlis: Parda



Documento assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006  
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 06/05/2025 às 13:00

Chave de Impressão:

67003124BF4C538057351A30RFA3P557

DEL.POL.MIGUELOPOLIS

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: AV. FRANCISCO A. DE FREITAS, 1066, mull - CENTRO - 14530000 - MIGUELOPOLIS - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.MIGUELOPOLIS

Boletim Nº: GO7101-1/2025 - 1ª Edição Iniciado: 06/05/2025 12:15 e Emitido: 06/05/2025 às 13:00

#### Pessoas Jurídicas

1 - Vítima **Razão Social:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELOPOLIS  
**Fantasia:** CAMARA MUNICIPAL **CNPJ:** 64924798000140  
**Representante:** CAIO FELIPE FREITAS DOROTHEU

#### Objetos

##### 1 - Subtraído

**Objeto:** Alto-Falante/Caixa Acústica/Tweeter/Subwoofer

**Pessoa Relacionada:** CAIO FELIPE FREITAS DOROTHEU

**Qtd:** 1,00

**Unidade:** Unidade

**Marca:** DONNER

**Observações:**

Caixa de som preta ativa de 12 polegadas

#### Histórico do BO

1ª Edição criada 06/05/2025 13:00 por Vanderlino Antonio Da Silva Jr - DEL.POL.

Comparece nesta Unidade de Polícia o representante CAIO FELIPE FREITAS DOROTHEU, narrando que, nesta data, no período da madrugada, autor desconhecido teria adentrado a Câmara Municipal de Miguelópolis e subtraído uma caixa de som ativa, supraqualificada, bem como tentou furtar uma outra caixa de som passiva, contudo, sem sucesso. O indivíduo teria adentrado e saído do local por meio de escalada e destreza, através das janelas, que são grandes e permitem a passagem de pessoas, e assim, seria possível passar o autofalante por ela. Afirma que o local dos fatos possui câmeras de segurança, porém, estão desativadas e não poderiam ter captado quaisquer imagens do ocorrido. Neste ato, juntou imagens do local dos fatos, bem como da caixa de som subtraída.

Ademais, o operador de som DANIEL FERREIRA DE SOUZA afirma que a caixa de som subtraída está avaliada em R\$ 3.160 (três mil, cento e sessenta reais).

Nada mais.

**Solução:** Apreciação do delegado titular

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BO digitado por Vanderlino Antonio Da Silva Jr.

Equipe chefiada por Dr.(a) Telismar Aparecido da Silva Junior.



Documento assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006  
Polícia Civil do Estado de São Paulo em 06/05/2025 às 13:00

Chave de impressão:

67003124BF8CB38057391A906FA3F557

DEL.POL.MIGUELOPOLIS

Endereço da Delegacia: AV. FRANCISCO A. DE FREITAS, 1666, JUIZ - CENTRO - 14500000 - MIGUELOPOLIS - SP

www.policiacivil.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.MIGUELOPOLIS

Boletim Nº: GO7101-1/2025 - 1ª Edição Iniciado: 06/05/2025 12:15 e Emitido: 06/05/2025 às 13:00

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006  
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 06/05/2025 às 13:00

Chave de Impressão:  
67003124BF8CB38057391A50EFA3F557

DEL.POL.MIGUELOPOLIS

[www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)

Endereço da Delegacia: AV. FRANCISCO A. DE FREITAS, 1069, n.º 8 - CENTRO - 14530000 - MIGUELOPOLIS - SP



Secretaria de Segurança Pública  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEINTER 3 - RIBEIRAO PRETO  
DEL.SEC.FRANCA  
DEL.POL.MIGUELOPOLIS

BO Nº. GO7101-1/2025

## TERMO DE DECLARAÇÕES

Após 06 dias do mês de Maio de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de MIGUELOPOLIS, Estado de São Paulo, na sede da(o) DEL.POL.MIGUELOPOLIS, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Telismar Aparecido da Silva Junior, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(a) de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), comparece DANIEL FERREIRA DE SOUZA, filho(a) de MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA e ALCIDES PEREIRA DE SOUZA, com 43 anos, estado civil Solteiro, de nacionalidade Brasil, natural de ITUVERAVA, de profissão Empresário(a), residente e domiciliado à Rua Abílio Duarte, Nº 109, no bairro São Francisco, na cidade MIGUELOPOLIS - SP, com endereço comercial à. Sabendo ler e escrever, declarou que: **é funcionário da Câmara Municipal de Miguelópolis, sendo operador de som, e afirma que o equipamento subtraído está avaliado em R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais).**

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar ou a relatar, determinou a Autoridade o encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(a) de Polícia que parcialmente o digitei.

Telismar Aparecido da Silva Junior  
Delegado(a) de Polícia

DANIEL FERREIRA DE SOUZA  
Declarante

Escrivão da Polícia  
Escrivão(a) de Polícia



Secretaria de Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DEINTER 3 - RIBEIRÃO PRETO  
DEL.SEC.FRANCA  
DEL.POL.MIGUELOPOLIS

BO Nº: GO7101-1/2025

## TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 06 dias do mês de Maio de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de MIGUELOPOLIS, Estado de São Paulo, na sede da DEL.POL.MIGUELOPOLIS, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Telismar Aparecido da Silva Junior, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(a) de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), comparece CAIO FELIPE FREITAS DOROTHEU, filho(a) de ROSANGELA APARECIDA MAGALHÃES DE FREITAS e NILSON APARECIDO DOROTHEU, CPF de nº 416.659.338-28, com 29 anos, estado civil Casado, de nacionalidade Brasil, natural de ITUVERAVA, de profissão Servidor público municipal, residente e domiciliado à Avenida Yoshi Nomiyama, Nº 446, no bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade MIGUELOPOLIS - SP, com endereço comercial à . Sabendo ler e escrever, declarou que: nesta data, no período da madrugada, autor desconhecido teria adentrado a Câmara Municipal de Miguelópolis e subtraído uma caixa de som ativa, supraqualificada, bem como tentou furtar uma outra caixa de som passiva, contudo, sem sucesso. O indivíduo teria adentrado e saído do local por meio de escada e destreza, através das janelas, que são grandes e permitem a passagem de pessoas, e assim, seria possível passar o autofalante por ela. Afirma que o local dos fatos possui câmeras de segurança, porém, estão desativadas e não poderiam ter captado quaisquer imagens do ocorrido. Neste ato, juntou imagens do local dos fatos, bem como da caixa de som subtraída. Por fim, informa que o local não possui vigias, e não sabe se informar se terceiros poderiam ter presenciado os fatos.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar ou a relatar, determinou a Autoridade o encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(a) de Polícia que parcialmente o digitei.

Telismar Aparecido da Silva Junior  
Delegado(a) de Polícia

  
CAIO FELIPE FREITAS DOROTHEU  
Declarante

Escrivão da Polícia  
Escrivão(a) de Polícia



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Marquilha n° 30 – Cep 14.530 – 000 – Fone (16) 3835-1800 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## PESQUISA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Para atender à situação emergencial ocorrida na sede da Câmara Municipal de Miguelópolis, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas especializadas na prestação dos serviços necessários, visando identificar propostas compatíveis com o mercado e fornecedores com disponibilidade imediata de execução.

No que se refere ao serviço de substituição dos vidros danificados, foram consultadas empresas tanto do município quanto da região, tendo em vista que a demanda envolvia material específico (vidro cancelado) e mão de obra qualificada. No entanto, alguns fornecedores informaram indisponibilidade do material em estoque ou impossibilidade de atendimento imediato, o que inviabilizaria a recomposição da estrutura antes da sessão legislativa marcada para o dia 19 de maio de 2025. Dentre os orçamentos recebidos, optou-se pela proposta mais vantajosa entre aquelas que garantiam o fornecimento e instalação imediatos, dentro dos parâmetros de economicidade e regularidade técnica.

Com relação ao serviço de serralheria para soldagem das 80 janelas e 1 porta, a urgência era ainda mais evidente, considerando que o serviço de solda deveria ser executado antes da instalação dos novos vidros e finalizada após. Dessa forma, foi priorizada a contratação de profissional local, que apresentou disponibilidade imediata para execução, com valor compatível com o mercado regional.

Já no caso da vigilância patrimonial noturna temporária, trata-se de um serviço não usualmente contratado pela Câmara, o que limitou as opções de fornecedores com disponibilidade imediata. Ainda assim, foi possível localizar empresa com atuação na área, que assumiu o compromisso de iniciar o serviço no mesmo dia (06/05/2025), com jornada noturna, garantindo a proteção do imóvel até que as estruturas danificadas fossem recompostas.

Todas as propostas recebidas encontram-se anexadas ao processo, demonstrando o cuidado da Administração com a legalidade, a transparência e a escolha da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

### QUADRO RESUMIDO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

| SERVIÇO DE VIDRAÇARIA – 26 JANELAS |                    |                      |
|------------------------------------|--------------------|----------------------|
| Empresa                            | CNPJ               | Valor Proposto (R\$) |
| Minas Vidros                       | 23.024.067/0001-61 | R\$ 4.950,00         |
| Vidraçaria Lima                    | 12.296.558/0001-45 | R\$ 4.630,00         |
| Vidraçaria Pirâmide                | 03.535.209/0001-48 | R\$ 4.060,00         |

| SERVIÇO DE SERRALHERIA – Solda em 80 janelas e 1 porta |                    |                      |
|--------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|
| Empresa                                                | CNPJ               | Valor Proposto (R\$) |
| ANDERSON PEREIRA BERNARDINO                            | 18.478.817/0001-35 | R\$ 820,00           |



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Marquilha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

| SERVIÇO DE VIGIA NOTURNO - Prestação Temporária |                    |                             |
|-------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| Empresa                                         | CNPJ               | Valor Proposto Diária (R\$) |
| JESSICA CAVALCANTE SOUZA                        | 57.026.802/0001-98 | R\$ 250,00                  |

## CONCLUSÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Diante da análise das cotações apresentadas e considerando os critérios de disponibilidade imediata, compatibilidade técnica e vantajosidade econômica, foram selecionadas as empresas que melhor atenderam à necessidade emergencial da Câmara Municipal de Miguelópolis.

Assim, foram contratadas as seguintes empresas:

- **Vidraçaria Pirâmide (CNPJ: 03.535.209/0001-48)**, para execução do serviço de substituição dos vidros danificados de 26 janelas, com entrega e instalação até o dia 12 de maio de 2025, conforme proposta apresentada;
- **Anderson Pereira Bernardino – MEI (CNPJ: 18.478.817/0001-35)**, para prestação do serviço de soldagem em 57 janelas e 1 porta, com início imediato, em razão da necessidade de preparo das estruturas para posterior instalação dos vidros;
- **Jéssica Cavalcante Souza (CNPJ: 57.026.802/0001-98)**, para prestação de serviço de vigilância patrimonial noturna temporária, com início em 06 de maio de 2025, objetivando a proteção do prédio da Câmara enquanto os reparos físicos não são finalizados.

As contratações foram realizadas de forma fundamentada, proporcional à necessidade emergencial e com observância dos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, estando todas devidamente amparadas no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Miguelópolis, 06 de maio de 2025

**DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO**  
Agente de Contratação - Portaria nº 05 de 13/02/2025

## Minas Vidros

DANIEL SOUSA E CASTRO

CNPJ: 23.024.067/0001-61

Avenida Thomas Bawden Camargo, 336

Amoroso Costa, Uberaba-MG

✉ minasvidrosuberaba@outlook.com

☎ +55 (34) 99232-4445

📅 07/05/2025

57

## Orçamento 121-2025

Cliente: Renata

Miguelópolis

☎ +55 (34) 99457-9797

## Informações básicas

Validade do orçamento

3 dias úteis

Prazo de execução

08/05/24

## Serviços

| Descrição            | Unidade | Preço unitário | Qtd. | Preço        |
|----------------------|---------|----------------|------|--------------|
| <b>Vidros comuns</b> |         | R\$ 5.100,00   | 1    | R\$ 5.100,00 |
| Carrelado            |         |                |      |              |
| 28 peças             |         |                |      |              |
| Instaladas           |         |                |      |              |

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| Serviços                | R\$ 5.100,00        |
| <b>Subtotal</b>         | <b>R\$ 5.100,00</b> |
| Desconto sobre serviços | - R\$ 150,00        |
| <b>Total</b>            | <b>R\$ 4.950,00</b> |

## Pagamento

Meios de pagamento

Transferência bancária, dinheiro, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

Condições de pagamento

Sinal de 50% e o valor restante após a conclusão.

## Informações adicionais

Instalação feita na cidade de Miguelópolis.

Instalação com urgência até dia 08/05/25.

Uberaba, 07/05/2025

\_\_\_\_\_  
Minas Vidros  
Minas Vidros

\_\_\_\_\_  
Renata


**VIDRAÇARIA  
LIMA**

CNPJ 07.011.110/0001-00

**PEDIDO**

Nº 0143

 ADILSON RODRIGUES LIMA - VIDRAÇARIA - ME  
 Rua João Gualberto, 128 - Centro - CEP 14445-000 - Marre Agudo - SP

1ª Via Original - 2ª Via

Data de Emissão 07 de Maio de 2023

Tipo (a) (s): Prefeitura

Endereço:

Município: Mogi Mogiana Estado: SP

C.N.P.J.: IE:

Condições de Pagamento: Abatimento / À Vista

| QTD       | DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS | UNITÁRIO | VALOR    |
|-----------|-------------------------------|----------|----------|
| 02        | vidro 68x38 Corniche          | 145,00   | 290,00   |
| 01        | vidro 68x54 Corniche          |          | 165,00   |
| 02        | vidro 100x68 Corniche         | 180,00   | 360,00   |
| 04        | vidro 95x65 Corniche          | 175,00   | 700,00   |
| 11        | vidro 100x70 Corniche         | 180,00   | 1.980,00 |
| 01        | vidro 70x50 Corniche          |          | 165,00   |
| 04        | vidro 68x49 Corniche          | 165,00   | 660,00   |
| 03        | vidro 130x7 Corniche          |          | 79,00    |
|           | + Iluminação                  |          | 210,00   |
| TOTAL R\$ |                               |          | 4.630,00 |



## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Eu, Jéssica Cavalcante Souza, inscrita no CNPJ nº 57.026.802/0001-98, venho por meio desta apresentar proposta para a prestação do serviço de vigia noturno, de forma desarmada, nas dependências da Câmara Municipal de Miguelópolis.

Valor da diária: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Coloco-me à disposição para iniciar os serviços conforme a necessidade da Câmara.

Miguelópolis, 06 de maio de 2025.

Jéssica Cavalcante Souza

JÉSSICA CAVALCANTE SOUZA



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovô Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1800 – Fax (16) 3835-4343 –  
Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.ltg.br

### **JUSTIFICATIVA DE ORÇAMENTO VERBAL – SERVIÇO DE SERRALHERIA** **Processo Administrativo nº 18/2025 – Dispensa Emergencial nº 02/2025**

Considerando a ocorrência de furto e vandalismo nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Miguelópolis, na madrugada do dia 06 de maio de 2025, que ocasionou danos estruturais em portas e janelas metálicas, fez-se necessária a adoção imediata de medidas corretivas para garantir a segurança patrimonial e permitir o posterior conserto dos vidros danificados.

Diante da urgência da situação e da especificidade do serviço, que demandava avaliação presencial no local, foi priorizada a consulta a profissionais estabelecidos no próprio município, de forma a viabilizar a pronta execução do serviço.

O Sr. Anderson Pereira Bernardino, inscrito no CNPJ nº 18.478.817/0001-35, compareceu à sede da Câmara, realizou a inspeção das estruturas danificadas e apresentou verbalmente a proposta de execução dos seguintes serviços:

- Serviço de solda em 23 janelas e 1 porta – Etapa inicial, autorizada imediatamente após o furto;
- Serviço de solda em 57 janelas – Etapa complementar, executada após avaliação geral de segurança das demais esquadrias.

Dada a ausência de orçamento formal documentado à época, em virtude da celeridade exigida pela situação e da viabilidade de atendimento imediato pelo profissional, a presente justificativa é redigida para integrar o processo administrativo como substitutiva do orçamento escrito, em conformidade com os princípios da razoabilidade, legalidade e eficiência.

O valor global informado verbalmente foi de **R\$ 820,00** (oitocentos e vinte reais), considerado compatível com a quantidade de serviços a serem executados em curso prazo de solda em estruturas metálicas. A contratação foi autorizada pela Presidência, com posterior emissão de Nota Fiscal e publicação dos atos correspondentes.

A presente justificativa atende ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a formalização mínima necessária nos casos de dispensa de licitação em situação de emergência.

Miguelópolis-SP, 06 de maio de 2025.

**ROGÉRIO CARRIJO MARQUES - CONTRATANTE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovô Marquilha n° 30 – Cep. 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO/ADEQUAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**Do:** Setor de Contabilidade.

**Para:** Comissão de Licitação.

**Objeto:** Contratação emergencial de serviços de vidraçaria, serralheria e vigilância patrimonial noturna temporária, em razão de furto ocorrido na sede do Plenário da Câmara Municipal de Miguelópolis, visando recomposição estrutural e proteção do patrimônio público.

Conforme solicitação e para dar cumprimento à determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, informamos a disponibilidade de recursos orçamentários no valor estimado de **R\$ 7.270,00 (sete mil duzentos e setenta reais)**, conforme elemento de despesa descrito abaixo, para atender à contratação emergencial dos serviços de vidraçaria, serralheria e vigilância patrimonial noturna temporária, em razão de furto ocorrido na sede do Plenário desta Casa Legislativa:

- **Vidraçaria:** R\$ 4.950,00
- **Serralheria:** R\$ 820,00
- **Vigilância noturna (estimativa para 6 diárias a R\$ 250,00):** R\$ 1.500,00

**TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.270,00**

03 01 – I.P.S.P.M.M.

03 01 01 - Oper. E Manut. Do I.P.S.P.M.M.

09 272 0136 2051 0000 – Operação e Manutenção do I.P.S.P.M.M – P. Financ.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.J.

**Ficha 19**

Reafirmo, por meio desta, que a despesa será devidamente empenhada, liquidada e paga conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, em estrita observância aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Sendo está a manifestação formal da disponibilidade de recursos, firmo a presente declaração para os devidos efeitos legais e administrativos.

Miguelópolis, 06 de março de 2025

  
**Antônio Carlos da Conceição Barbosa**  
Encarretado do Setor de Contabilidade - Câmara Municipal de Miguelópolis



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Marquilha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL

**Processo de Administrativo nº 18/2025**

**Processo Emergencial 02/2025**

**Objeto:** Contratação emergencial de empresa(s) para prestação de serviços de substituição de vidros danificados, serviços de serralheria para reparos e vigilância patrimonial noturna temporária, com a finalidade de restabelecer as condições mínimas de segurança e integridade da sede da Câmara Municipal de Miguelópolis, em decorrência de acesso indevido ocorrido no dia 06 de maio de 2025, que resultou em subtração de bens públicos e danos à estrutura do imóvel.

### Considerando:

A ocorrência registrada na madrugada do dia 06 de maio de 2025, quando houve acesso indevido às dependências do Plenário da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, resultando na subtração de equipamentos institucionais (uma caixa de som e um monitor) e na quebra de vidros da estrutura frontal, comprometendo a integridade física do imóvel e a segurança patrimonial;

A constatação da necessidade de medidas imediatas de contenção e reparo, tendo em vista o risco iminente de novas ocorrências delituosas, diante da exposição do prédio e da permanência de bens públicos de valor no interior da sede legislativa;

A urgência em realizar a substituição dos vidros danificados, o reparo e reforço de estruturas metálicas, bem como a contratação temporária de vigilância patrimonial noturna, de modo a resguardar o patrimônio público, evitar a reincidência de ações delituosas e garantir a continuidade das atividades legislativas com segurança e regularidade;

A fundamentação legal prevista no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em situações emergenciais, quando demonstrada a necessidade de atendimento imediato para evitar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, serviços, obras ou bens públicos;

A consulta a prestadores de serviços locais aptos à execução dos serviços de vidraçaria, serralheria e vigilância, sendo priorizado, diante da urgência da situação, o fornecedor que se mostrou apto a realizar a execução imediata dos serviços essenciais, com valor compatível com os preços praticados no mercado e condições técnicas adequadas, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e proporcionalidade, conforme exigido pela Administração Pública;

Diante do exposto, fica **autorizada a contratação emergencial das empresas selecionadas**, para a execução dos serviços de substituição dos vidros danificados,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praca Vovô Marquinho n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

reparos metálicos e prestação de serviço de vigilância patrimonial noturna temporária na sede da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, conforme proposta apresentada e escopo dos serviços, abrangendo todos os materiais, mão de obra e condições necessárias à execução integral e imediata das medidas de contenção e segurança.

**Sendo as empresas Contratadas:**

**VIDRAÇARIA PIRÂMIDE** (03.535.209/0001-48): R\$ 4.060,00

**ANDERSON PEREIRA BERNARDINO** (18.478.817/0001-35): R\$ 820,00

**JESSICA CAVALCANTE SOUZA** (57.026.802/0001-98): R\$ 1.500,00

Miguelópolis, 06 de maio de 2025

**Sr. Rogério Carrijo Marques**  
Presidente da Câmara  
Câmara Municipal de Miguelópolis/SP  
(assinado no original)



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO – SERVIÇO DE VIDRAÇARIA**

Processo Administrativo nº 18/2025

Processo Emergencial 02/2025

**Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada para substituição de vidros danificados em 26 janelas do Plenário da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

Nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa:

**EDVALDO DA SILVA LOPES MIGUELÓPOLIS**

CNPJ: 23.024.067/0001-61

Rua Antonio Vilela n° 650 Centro – Miguelópolis/SP

**Valor Global:** R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), para execução dos serviços descritos no processo, com base na proposta apresentada e na urgência devidamente justificada nos autos.

Miguelópolis/SP, 07 de maio de 2025.

**ROGÉRIO CARRIJO MARQUES**

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis  
(assinado no original)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovô Marquinhos nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1500 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

26

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO – SERVIÇO DE SERRALHERIA

Processo Administrativo nº 18/2025

Processo Emergencial 02/2025

**Objeto:** Contratação emergencial de serviços de serralheria para solda em 57 janelas e 1 porta na sede da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

Nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa:

**ANDERSON PEREIRA BERNARDINO 34314737840**

CNPJ: 18.478.817/0001-35

Rua Maria Peralta Cunha nº 1874 – CJ HJ Mattos – Miguelópolis/SP

**Valor Global:** R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), para execução dos serviços descritos no processo, com base na proposta apresentada e na urgência devidamente justificada nos autos.

Miguelópolis/SP, 07 de maio de 2025.

**ROGÉRIO CARRIJO MARQUES**

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis  
(assinado no original)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovô Marquinhos nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA NOTURNA TEMPORÁRIA**

Processo Administrativo nº 18/2025

Processo Emergencial 02/2025

**Objeto:** Contratação emergencial e temporária de vigilância patrimonial noturna para proteção da sede da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

Nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa:

**JÉSSICA CAVALCANTE SOUZA**

CNPJ: 57.026.802/0001-98

Rua Jose Salvador Da Silva nº 140 – San Marino – Miguelópolis/SP

**Valor Global:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para execução dos serviços descritos no processo por seis dias, com base na proposta apresentada e na urgência devidamente justificada nos autos.

Miguelópolis/SP, 06 de maio de 2025.

**ROGÉRIO CARRIJO MARQUES**

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis  
(assinado no original)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovô Manquinha n° 30 – Cep. 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1800 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE VIGILÂNCIA NOTURNA – PRORROGAÇÃO TEMPORÁRIA

Processo Administrativo nº 18/2025 – Processo Emergencial 02/2025

**Objeto:** Contratação emergencial de vigilância patrimonial noturna até 30/06/2025.

Considerando a ocorrência registrada no Boletim de Ocorrência nº HA0948-1/2025, emitido em 14 de maio de 2025 e anexado ao presente processo, referente a novo furto ocorrido na sede da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, entre os dias 13 e 14 de maio de 2025, torna-se necessária a recontração e continuidade do serviço de vigilância patrimonial noturna, de forma emergencial e temporária.

Mesmo após a execução dos reparos nos vidros e estruturas metálicas danificadas na invasão anterior, e após a suspensão do serviço emergencial de vigilância no dia 11 de maio de 2025, a sede da Câmara voltou a ser alvo de ação criminosa. Nesta nova ocorrência, foram furtadas duas caixas de som e um liquidificador, com prejuízo estimado em mais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), revelando que as medidas estruturais adotadas, embora necessárias, não foram suficientes para dissuadir ou evitar novas violações.

Cabe destacar que, embora os dois episódios de furto tenham ocorrido especificamente no Plenário, a sede da Câmara Municipal abriga, em diferentes setores, diversos bens públicos de elevado valor, como caixas de som, mesa de som recém-adquirida em 2024, microfones, notebooks institucionais, impressoras multifuncionais, equipamentos eletrônicos de uso técnico-administrativo, mobiliários e documentos oficiais. A Administração avalia que há risco concreto de que novas investidas criminosas se estendam para além do Plenário, atingindo também os setores administrativos e de apoio, o que ampliaria significativamente os danos materiais e comprometeria o regular funcionamento da estrutura legislativa.

Diante desse cenário, a Presidência da Câmara Municipal deliberou pela manutenção do serviço de vigilância patrimonial noturna, de forma temporária, até que seja estruturado e concluído um processo licitatório para contratação regular de empresa especializada.

A prestadora Jéssica Cavalcante Souza (CNPJ: 57.026.802/0001-98), responsável pelo serviço anterior, foi contatada e, reconhecendo a extensão do período de prestação, concordou em aplicar um desconto no valor da diária, reduzindo o valor de R\$ 250,00 para R\$ 200,00, o que demonstra o comprometimento da Administração com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

| SERVIÇO DE VIGIA NOTURNO - Prestação Temporária |                    |                             |                        |
|-------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|------------------------|
| Empresa                                         | CNPJ               | Valor Proposto Diária (R\$) | VALOR GLOBAL (46 DIAS) |
| JESSICA CAVALCANTE SOUZA                        | 57.026.802/0001-98 | R\$ 200,00                  | R\$ 9.200,00           |



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praca Vovô Marquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1800 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: [camara@miguelopolis.sp.leg.br](mailto:camara@miguelopolis.sp.leg.br)

Assim, será celebrado novo ajuste emergencial, **com vigência de 16 de maio de 2025 a 30 de junho de 2025**, período durante o qual será estruturado processo formal para contratação por prazo contínuo.

A medida encontra respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo limitada à parcela necessária para contenção do risco iminente, devidamente motivada por fatos concretos e urgentes.

Miguelópolis/SP, 16 de maio de 2025.

**ROGÉRIO CARRIJO MARQUES**

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis

*(assinado no original)*



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.MIGUELOPOLIS

Boletim N°: HA0948-1/2025 - 1ª Edição Iniciado: 14/05/2025 11:41 e Emitido: 14/05/2025 às 12:06

**Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida**

**Naturezas da Ocorrência**

**Crime Consumado**

Código Penal - Furto (art. 155) - Outros

**Dados da Ocorrência**

Circunscrição: DEL. POL. MIGUELOPOLIS

Local do Fato: Praça Vovó Marquinha, 30, camara de vereadores - centro - 14530000 - MIGUELOPOLIS - SP

Tipo de Local: Repartição Pública - Camara de Vereadores

Ocorrência: 14/05/2025 às 08:00

Comunicação: 14/05/2025 às 11:41

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 14/05/2025 às 12:06

**Pessoas Físicas**

**1 - Autor**

Nome: Autor Desconhecido 1

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: Não Informado

Dt. de Nascimento: Não

CPF: Não Informado

Mãe: Não Informado

Sexo: Ignorado

Pai: Não Informado

Vítima Fatal: Não

Profissão: Não Informado

Cúpis: Não Informado

**2 - Representante**

Nome: Caio Felipe Freitas Dorotheu

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 41224123 - SP

Dt. de Nascimento: 27/05/1995

CPF: Não Informado

Mãe: Não Informado

Sexo: Masculino

Pai: Não Informado

Vítima Fatal: Não

Profissão: Assessor

Cúpis: Não Informado

**Pessoas Jurídicas**

**1 - Vítima**

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELOPOLIS

CNPJ: 64924798000140

Representante: Caio Felipe Freitas Dorotheu

Endereço Comercial: Praça Vovó Marquinha, 30, camara de vereadores - centro CEP: 14530000 - MIGUELOPOLIS - SP

**Objetos**



Documento assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006  
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 14/05/2025 às 12:06

Chave de Impressão:

E505125C68A98A8DAF871EB12700787

DEL.POL.MIGUELOPOLIS

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: AV. FRANCISCO A. DE FREITAS, 1669, HUB - CENTRO - 14530000 - MIGUELOPOLIS - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.MIGUELOPOLIS

Boletim Nº: HA0948-1/2025 - 1ª Edição Iniciado: 14/05/2025 11:41 e Emitido: 14/05/2025 às 12:06

**1 - Subtraído**

**Objeto:** Alto-Falante/Caixa Acústica/Tweeter/Subwoofer

**Qtd:** 3,00

**Unidade:** Unidade

**Marca:** DONNER

**Observações:**

Trata-se de 3 caixas de som sendo 2 ativas e 1 passiva. Sendo as 2 ativas no valor de 3.160,00 reais cada e a passiva no valor de 1.430,00 reais.

**2 - Subtraído**

**Objeto:** Liquidificador

**Pessoa Relacionada:** Autor Desconhecido 1

**Qtd:** 1,00

**Unidade:** Unidade

**Histórico do BO**

**1ª Edição criada 14/05/2025 12:06 por Vanderlino Antonio Da Silva Jr - DEL.POL.**

Comparece a esta delegacia de polícia, Caio Felipe Freitas Dorotheu, representante da câmara de vereadores desta cidade de Miguelópolis.

Narra Caio que, ao chegar na câmara de vereadores para mais um dia de trabalho, foi informado pelas servidoras da limpeza de que quando as mesmas chegaram no local perceberam que estava bagunçado. Que ao verificar o local Caio notou que havia desaparecido 3 caixas de som sendo 2 ativas no valor de 3.160,00 reais cada e 1 passiva no valor de 1.430,00 reais, todas da marca DONNER, bem como um liquidificador de marca e valor desconhecidos. Que as câmeras de segurança do local estão desativadas e também não tem vigias guardando o local a noite.

Nada mais

BO digitado pelo estagiário Daniel Lopes Morell, sob a supervisão da Autoridade subscritora.

**Solução:** Apreciação do delegado titular

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BO digitado por Vanderlino Antonio Da Silva Jr,

Equipe chefiada por Dr.(a) Telismar Aparecido da Silva Junior,

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006  
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 14/05/2025 às 12:06

Chave de Impressão:  
E525729C084906A09AF971EB72700797

DEL.POL.MIGUELOPOLIS

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: AV. FRANCISCO A. DE FREITAS, 1088, SUL - CENTRO - 14530000 - MIGUELOPOLIS - SP

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

Eu, Jéssica Cavalcante Souza, inscrita no CNPJ nº 57.026.802/0001-98, venho, por meio desta, apresentar proposta para a prestação de serviço de vigilância patrimonial noturna, de forma desarmada, nas dependências da Câmara Municipal de Miguelópolis, em caráter emergencial.

Valor da diária: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Período de vigência do contrato: de 16 de maio de 2025 a 30 de junho de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento por conveniência da Administração, mediante justificativa formal.

Declaro estar ciente e de acordo com os termos acima e coloco-me à disposição para o início imediato dos serviços.

Miguelópolis, 16 de maio de 2025

Jéssica Cavalcante Souza

JÉSSICA CAVALCANTE SOUZA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Marquinhos nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO/ADEQUAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**Do:** Setor de Contabilidade.

**Para:** Comissão de Licitação.

**Objeto:** Contratação emergencial de vigilância patrimonial noturna até 30/06/2025.

Conforme solicitação e para dar cumprimento à determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, informamos a disponibilidade de recursos orçamentários no valor estimado **R\$ 9.200,00** (nove mil e duzentos reais) para execução dos serviços descritos no processo por 46 dias, em razão de furto ocorrido na sede do Plenário desta Casa Legislativa:

**TOTAL ESTIMADO:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) para execução dos serviços descritos no processo por 46 dias

03 01 – I.P.S.P.M.M.

03 01 01 - Oper. E Manut. Do I.P.S.P.M.M.

09 272 0136 2051 0000 – Operação e Manutenção do I.P.S.P.M.M – P. Financ.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

**Ficha 19**

Reafirmo, por meio desta, que a despesa será devidamente empenhada, liquidada e paga conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, em estrita observância aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Sendo está a manifestação formal da disponibilidade de recursos, firmo a presente declaração para os devidos efeitos legais e administrativos.

Miguelópolis, 16 de maio de 2025

  
Antônio Carlos da Conceição Barbosa

Encarretado do Setor de Contabilidade - Câmara Municipal de Miguelópolis



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovô Marquinhos nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: [camara@miguelopolis.sp.leg.br](mailto:camara@miguelopolis.sp.leg.br)

## AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – VIGILÂNCIA NOTURNA

Processo Administrativo nº 18/2025

Processo Emergencial 02/2025

**Objeto:** Contratação emergencial de vigilância patrimonial noturna até 30/06/2025.

Nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando os fatos devidamente registrados no processo, em especial a reiteração de furtos na sede da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa.

**JÉSSICA CAVALCANTE SOUZA**

CNPJ: 57.026.802/0001-98

Rua Jose Salvador Da Silva nº 140 – San Marino – Miguelópolis/SP

**Valor Global:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) para execução dos serviços descritos no processo por 46 dias.

Miguelópolis/SP, 16 de maio de 2025.

**ROGÉRIO CARRIJO MARQUES**

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis  
(assinado no original)



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquinhos nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 –  
Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 18/2025 – Dispensa de Licitação nº 22/2025**

**Objeto:** Prestação de serviço de vigilância patrimonial noturna, em caráter emergencial, nas dependências da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, no horário das 18h às 6h, todos os dias da semana, visando resguardar o patrimônio público e prevenir novos furtos e danos

Rogério Carrijo Marques, presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas homologa, ratifica e adjudica:

O Processo em epígrafe, a favor da empresa **JÉSSICA CAVALCANTE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **57.026.802/0001-98**, com sede na Rua Antônio Martins da Silva, nº 420, Bairro São Miguel, Miguelópolis/SP, cuja proposta apresentada foi considerada válida e vantajosa para a Câmara Municipal de Miguelópolis, tudo de conformidade com os elementos contidos no presente processo.

Prossiga-se nos demais atos.

Miguelópolis, 16 de maio de 2025.

Rogério Carrijo Marques - Contratante

**Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis - SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Marquilha nº 30 - Cep: 14.530 - 000 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## CONTRATO 18/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

PROCESSO EMERGENCIAL 02/2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2025

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/2021

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NOTURNA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS E A EMPRESA **JÉSSICA CAVALCANTE SOUZA**

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na PRAÇA VOVÓ MARIQUINHA, 30 - CENTRO - MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000 - TELEFONE: 16 - 3835-1600, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 64.924.798/0001-40, neste ato representado por seu Presidente, ROGÉRIO CARRIJO MARQUES, neste ato denominado CONTRATANTE, e **JÉSSICA CAVALCANTE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.026.802/0001-98, com sede à Rua Antônio Martins da Silva, nº 420, Bairro São Miguel, Miguelópolis/SP, por meio da proprietária Sra. Jessica Cavalcante Souza cadastrada no CPF sob o nº 109.354.506-29 doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o processo administrativo 18/2025, Emergencial 02/2025 e Dispensa de Licitação Processo nº 22/2025 com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviço de vigilância patrimonial noturna**, de forma presencial, com o objetivo de resguardar o patrimônio da sede da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, **em caráter emergencial e temporário**, conforme motivação constante no Processo Administrativo nº 18/2025.

O serviço consiste na vigilância patrimonial noturna, de forma presencial e contínua, nas dependências da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, com atuação diária de segunda-feira a domingo, inclusive aos finais de semana e feriados, no horário das 18h00 às 06h00 do dia seguinte, totalizando 12 (doze) horas por noite. O profissional designado deverá permanecer integralmente no local durante o período contratado, realizando rondas preventivas nas áreas internas e externas do prédio, com atenção especial aos acessos, portas, janelas e pontos vulneráveis, a fim de inibir a entrada de pessoas não autorizadas e prevenir furtos, arrombamentos, vandalismos ou

*Jessica Cavalcante Souza*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Marquês nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3035-1000 – Fax: (16) 3035-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

qualquer outra ameaça ao patrimônio público.

Cabe ao vigilante zelar pela integridade física dos bens móveis e imóveis da instituição, observando e registrando quaisquer movimentações anormais, barulhos, tentativas de violação ou indícios de arrombamento, bem como comunicar imediatamente qualquer situação suspeita às autoridades policiais competentes e ao responsável designado pela Câmara. A atividade será desempenhada de forma desarmada, não sendo exigido o uso de uniforme padronizado, mas devendo o profissional apresentar-se com vestimenta adequada, postura discreta, conduta ética e responsabilidade compatível com a função. O serviço deverá ser prestado com total diligência, prezando pela segurança do local, pelo respeito às normas institucionais e pelo sigilo sobre eventuais informações às quais tiver acesso no exercício da função.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será de **16 de maio de 2025 a 30 de junho de 2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por conveniência da Administração, mediante justificativa formal.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do presente Contrato será de **R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**, conforme detalhado a seguir:

| ITEM | DESCRIPTIVO                                            | QTDE    | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|------|--------------------------------------------------------|---------|----------------|--------------|
| 1    | Prestação de serviço de vigilância patrimonial noturna | 46 dias | R\$ 200,00     | R\$ 9.200,00 |

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobrir as despesas do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

02 CÂMARA MUNICIPAL

02 01 CORPO LEGISLATIVO

020102 Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 19

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Assinatura do Vigilante*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Marquilha nº 30 - Cep: 14.510 - 000 - Fone: (16) 3835-1606 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº.14.133/2021.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

A CONTRATADA fica sujeito às disposições dos art. 105 da Lei nº 14.133/21;

Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021:

- a) o valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) as sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) no caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será

*Assinatura Contratante*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovô Marquinhos nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

O valor da multa poderá ser descontado do pagamento do faturamento apresentado pela licitante, e caso este não baste, da garantia da execução contratual, se for o caso;

A CONTRATADA se obriga a executar os serviços de acordo com o Termo de Referência constante do procedimento de dispensa de licitação e com as especificações contidas no Aviso de Dispensa, que fazem parte integrante do procedimento, independente de transcrição e/ou traslado;

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente Contrato;

No caso de a contratada estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

No caso de a contratada estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO**

A Câmara Municipal de Miguelópolis, através de seu Departamento Administrativo realizará a gestão do contrato, conforme o artigo 25 da Lei 14.133/21;

A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor municipal Sr. Rogério Carrijo Marques, conforme o artigo 25 da Lei 14.133/21;

A presença de fiscalização não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 16 de maio de 2025 a 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogado mediante justificativa da Administração, limitada à duração da situação emergencial, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser rescindido antes do término da vigência, a critério da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, especialmente em caso de conclusão do processo licitatório para contratação definitiva dos serviços de vigilância patrimonial, ou por conveniência administrativa devidamente fundamentada.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO ADITAMENTO**

*Jessica Cavalcanti Souza*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Marquilha nº 30 – Cep 14.530 – 000 – Fone: (16) 3235-1600 – Fax (16) 3235-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

O presente Contrato poderá ser modificado, através de TERMO ADITIVO, por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência Administrativa, desde que haja interesse da administração nos termos da Lei de Licitações.

### CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado no sítio da Câmara Municipal de Miguelópolis no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA

O presente contrato está vinculado ao Processo Administrativo nº 18/2025 e à Lei nº 14.133/21, mesmo nos casos omissos.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Miguelópolis-SP, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, que declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Miguelópolis-SP, 16 de maio de 2025.

ROGERIO CARRIJO MARQUES  
Presidente da Câmara Contratante

*Jéssica Cavalcante Souza*  
JÉSSICA CAVALCANTE SOUZA – CNPJ: 57.026.802/0001-98  
Contratada

### Testemunhas:

Nome: LUCIANO DE VITO

CPF: 305356948-70

Nome: Carlos Felix Faria de Souza

CPF: 41665933828



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Marquinhia nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1000 – Fax (16) 3835-4343 –  
Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.lig.br

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

**CONTRATADA:** JÉSSICA CAVALCANTE SOUZA – CNPJ: 57.026.802/0001-98

**CONTRATO Nº(DE ORIGEM):** 18/2025

**OBJETO:**SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NOTURNA, DE FORMA PRESENCIAL, COM O OBJETIVO DE RESGUARDAR O PATRIMÔNIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS/SP, EM CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando -se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miguelópolis, 16 de maio de 2025.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA

CPF: 186.527.148-94

*Jessica Cavalcante Souza*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 –  
Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

CPF: 186.527.148-94

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### PELO CONTRATANTE:

Nome: ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

CPF: 186.527.148-94

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinatura: \_\_\_\_\_

### PELA CONTRATADA:

Nome: JÉSSICA CAVALCANTE SOUZA

Cargo: Proprietária

CPF: 109.354.506-29

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO BARBOSA

Cargo: Encarregado de Setor de Contabilidade

CPF: 122.463.318-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR DO CONTRATO:

Nome: ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

CPF: 186.527.148-94

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Incluído acrescido pela Resolução nº 11/2021).



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 –  
Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

### TERMO DE RATIFICAÇÃO - COMPLEMENTAÇÃO DE CIÊNCIA

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

**CONTRATADA:** JÉSSICA CAVALCANTE SOUZA - CNPJ: 57.026.802/0001-98

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** 18/2025

Considerando que, no Termo de Ciência anteriormente assinado e juntado aos autos, constou como signatário o responsável pela contabilidade, cumpre esclarecer que, por equívoco material, a assinatura ali aposta não corresponde à autoridade competente legalmente designada como **ordenador de despesas**.

Assim, por meio deste Termo, o Sr. **ROGÉRIO CARRIJO MARQUES** Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis, **ratifica expressamente o Termo de Ciência do Contrato** com os termos do documento citado, suprimindo a competência funcional para todos os efeitos legais e administrativos.

Ressalta-se que o Termo original permanece válido quanto ao conteúdo, sendo este instrumento parte integrante do processo, com a devida regularização da competência.

#### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **ROGÉRIO CARRIJO MARQUES**

CPF: 186.527.148-94

Cargo: **PRESIDENTE DA CÂMARA**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Miguelópolis-SP, 16 de maio de 2025.

**ROGÉRIO CARRIJO MARQUES - CONTRATANTE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - SP**

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 –  
Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL

**Processo Administrativo 18/2025**

**Processo Dispensa de Licitação 22/2025 – Processo Emergencial 02/2025**

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

**Objeto:** Contratação emergencial de serviços de vidraçaria, serralheria e vigilância patrimonial noturna, em razão de danos e furtos ocorridos nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, visando recompor a segurança e a estrutura física do prédio público.

A Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a realização de dispensa de licitação em caráter emergencial, visando à contratação direta de serviços essenciais para recomposição da estrutura física e segurança patrimonial da sede do Plenário da Câmara Municipal.

A medida se faz necessária em razão de ocorrência registrada na madrugada do dia 06 de maio de 2025, quando houve acesso indevido ao prédio, com subtração de equipamentos institucionais e quebra de vidros, exigindo ações imediatas para garantir a continuidade dos serviços legislativos, a preservação do patrimônio público e a prevenção de novos danos.

Boletim de Ocorrência: GO 7101-1/2025

### FORAM AUTORIZADAS AS SEGUINTE CONTRATAÇÕES EM 07 DE MAIO DE 2025

**VIDRAÇARIA PIRÂMIDE – CNPJ nº 03.535.209/0001-48**

**Objeto:** Substituição de vidros danificados do Plenário

**Valor:** R\$ 4.060,00

**ANDERSON PEREIRA BERNARDINO – CNPJ nº 18.478.817/0001-35**

**Objeto:** Serviços de serralheria para solda e reforço em 57 janelas e 1 porta

**Valor:** R\$ 820,00

**JÉSSICA CAVALCANTE SOUZA – CNPJ nº 57.026.802/0001-98**

**Objeto:** Prestação de serviço de vigilância patrimonial noturna, em caráter temporário

**Valor:** R\$ 250,00 por diária

As contratações emergenciais foram instruídas com as respectivas justificativas técnicas, autorizações formais e comprovantes de pesquisa de preços.

Este aviso é publicado em cumprimento ao princípio da publicidade e transparência das contratações públicas, conforme determinado pela Lei nº 14.133/2021.

Miguelópolis, 03 de junho de 2025

**Sr. Rogério Carrijo Marques**  
**Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP**  
(assinado no original)



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovô Marquilha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1800 – Fax (16) 3835-4343 –  
Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025

Processo Administrativo nº 18/2025 – Dispensa de Licitação nº 22/2025

**Contratante:** Câmara Municipal de Miguelópolis – CNPJ nº 64.924.798/0001-40

**Contratada:** JÉSSICA CAVALCANTE SOUZA – CNPJ nº 57.026.802/0001-98

**Objeto:** Prestação de serviço de vigilância patrimonial noturna, em caráter emergencial, nas dependências da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, no horário das 18h às 6h, todos os dias da semana, visando resguardar o patrimônio público e prevenir novos furtos e danos

**Fundamento Legal:** Emergencial (Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021)

**Valor Global:** Valor: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) sendo R\$ 200,00 (duzentos reais) por diária, conforme tabela acordada.

**Vigência:** De 16 de maio de 2025 a 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogado mediante justificativa ou rescindido antecipadamente em caso de contratação definitiva por licitação.

**Data da Assinatura:** 16 de maio de 2025

**Gestor do Contrato:** ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

Em conformidade com os princípios da publicidade, transparência, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, esta publicação tem por finalidade dar ampla ciência do contrato firmado, sendo realizada no Diário Oficial do Município, reforçando o compromisso da Câmara Municipal de Miguelópolis com a lisura e a boa governança nas contratações públicas.

O contrato na íntegra está disponível no portal transparência da entidade <http://177.10.16.130:8079/transparencia/> e no PNCP sob o link: <https://pncp.gov.br/app/editais/64924798000140/2025/23>

Miguelópolis/SP, 02 de junho de 2025.

  
Rogério Carrijo Marques  
Presidente da Câmara Municipal  
(via original assinada)



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 –  
Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO E FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL**

Eu, Denivaldo de Freitas Osório, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Miguelópolis, no uso de minhas atribuições legais, certifico para os devidos fins que o Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 18/2025 – Dispensa de Licitação nº 22/2025, referente à Contratação emergencial de empresa(s) para prestação de serviços de substituição de vidros danificados, serviços de serralheria para reparos e vigilância patrimonial noturna temporária, garantindo a continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal de Miguelópolis, foi devidamente assinado por ambas as partes, assim como o Termo de Ciência correspondente.

Ademais, em cumprimento às disposições legais e aos princípios da publicidade e transparência que regem a Administração Pública, informo que:

O contrato foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis, em conformidade com os ditames legais aplicáveis.

O extrato do contrato foi regularmente publicado no Diário Oficial, assegurando ampla divulgação e acesso às informações.

Para fins de comprovação, os registros das publicações supracitadas estão devidamente anexados aos autos do processo. Alternativamente, as referidas publicações podem ser consultadas diretamente nos respectivos portais eletrônicos da Administração Pública.

Certifico, pois, a regularidade da formalização e da publicidade do contrato, para que surtam os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Miguelópolis, 05 de junho de 2025.

  
Denivaldo de Freitas Osório  
Agente de Contratação

**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 04 de junho de 2025.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Willian Alves

Diretor de Planejamento e Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ORDEM JUDICIAL, PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Data/hora de Abertura da Sessão Pública: **18/06/2025 às 13h30min**, por meio da internet, através do site: <http://177.10.16.54:8079/COMPRASEDTAL/>, na forma ELETRÔNICA, onde ocorrerá o processamento do certame. A data de início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 09/06/2025 às 09h01min. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br). Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e/ou na internet através do site: [www.miguelopolis.sp.gov.br](http://www.miguelopolis.sp.gov.br), a partir do dia 09/06/2025. Miguelópolis/SP, 04 de junho de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025

Processo Administrativo nº 18/2025 – Dispensa de Licitação nº 22/2025

**Contratante:** Câmara Municipal de Miguelópolis - CNPJ nº 64.924.798/0001-40

**Contratada:** JÉSSICA CAVALCANTE SOUZA - CNPJ nº 57.026.802/0001-98

**Objeto:** Prestação de serviço de vigilância patrimonial noturna, em caráter emergencial, nas dependências da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, no horário das 18h às 6h, todos os dias da semana, visando resguardar o patrimônio público e prevenir novos furtos e danos após novos furtos conforme BO: HA0948-1/2025 do dia 14/05/2025

**Fundamento Legal:** Emergencial (Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021)

**Valor Global:** Valor: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) sendo R\$ 200,00 (duzentos reais) por diária, conforme tabela acordada.

**Vigência:** De 16 de maio de 2025 a 30 de junho de 2025,

podendo ser prorrogado mediante justificativa ou rescindido antecipadamente em caso de contratação definitiva por licitação.

**Data da Assinatura:** 16 de maio de 2025

**Gestor do Contrato:** ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

Em conformidade com os princípios da publicidade, transparência, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, esta publicação tem por finalidade dar ampla ciência do contrato firmado, sendo realizada no Diário Oficial do Município, reforçando o compromisso da Câmara Municipal de Miguelópolis com a lisura e a boa governança nas contratações públicas.

O contrato na íntegra está disponível no portal transparência da entidade <http://177.10.16.130:8079/transparencia/> e no PNCP sob o link:

<https://onco.gov.br/app/editais/64924798000140/2025/03>

Miguelópolis/SP, 02 de junho de 2025.

Rogério Carrijo Marques

Presidente da Câmara Municipal

(via original assinada)

### Autorização de Contratação Direta

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL

Processo Administrativo 18/2025

Processo Dispensa de Licitação 22/2025 - Processo Emergencial 02/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

**Objeto:** Contratação emergencial de serviços de vidraçaria, serralheria e vigilância patrimonial noturna, em razão de danos e furtos ocorridos nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, visando recompor a segurança e a estrutura física do prédio público.

A Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a realização de dispensa de licitação em caráter emergencial, visando à contratação direta de serviços essenciais para recomposição da estrutura física e segurança patrimonial da sede do Plenário da Câmara Municipal.

A medida se faz necessária em razão de ocorrência registrada na madrugada do dia 06 de maio de 2025, quando houve acesso indevido ao prédio, com subtração de equipamentos institucionais e quebra de vidros, exigindo ações imediatas para garantir a continuidade dos serviços legislativos, a preservação do patrimônio público e a prevenção de novos danos.

Boletim de Ocorrência: GO 7101-1/2025

**FORAM AUTORIZADAS AS SEGUINTE CONTRATAÇÕES EM 07 DE MAIO DE 2025**

**VIDRAÇARIA PIRÂMIDE - CNPJ nº 03.535.209/0001-48**

**Objeto:** Substituição de 26 vidros danificados do Plenário

**Valor:** R\$ 4.060,00

**ANDERSON PEREIRA BERNARDINO - CNPJ nº 18.478.817/0001-35**

**Objeto:** Serviços de serralheria para solda e reforço em 80 janelas e 1 porta

**Valor:** R\$ 820,00

**JÉSSICA CAVALCANTE SOUZA - CNPJ nº**  
57.026.802/0001-98

**Objeto:** Prestação de serviço de vigilância patrimonial  
noturna, em caráter temporário

**Valor:** R\$ 250,00 por diária

As contratações emergenciais foram instruídas com as  
respectivas justificativas técnicas, autorizações formais e  
comprovantes de pesquisa de preços.

Este aviso é publicado em cumprimento ao princípio da  
publicidade e transparência das contratações públicas,  
conforme determinado pela Lei nº 14.133/2021.

Miguelópolis, 03 de junho de 2025

**Sr. Rogério Carrijo Marques**

**Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP**

*(assinado no original)*

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 23/2025

Última atualização: 04/06/2025

**Local:** Miguelópolis/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS

**Unidade compradora:** 2 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 04/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 64924798000140-1-000023/2025 **Fonte:** Florit Software

## Objeto:

Contratação emergencial de serviços de vidraçaria, serroteira e vigilância patrimonial noturna, em razão de furto e danos ocorridos na sede do Plenário da Câmara Municipal.

## Informação complementar:

Para atender à situação emergencial ocorrida na sede da Câmara Municipal de Miguelópolis, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas especializadas na prestação dos serviços necessários, visando identificar propostas compatíveis com o mercado e fornecedores com disponibilidade imediata de execução. No que se refere ao serviço de substituição dos vidros danificados, foram consultadas empresas tanto do município quanto da região, tendo em vista que a demanda envolvia material específico (vidro cancelado) e mão de obra qualificada. No entanto, alguns fornecedores informaram indisponibilidade do material em estoque ou impossibilidade de atendimento imediato, o que inviabilizou a recomposição da estrutura antes da sessão legislativa marcada para o dia 19 de maio de 2025. Dentre os orçamentos recebidos, optou-se pela proposta mais vantajosa entre aquelas que garantiam o fornecimento e instalação imediatos, dentro dos parâmetros de economicidade e regularidade técnica. Com relação a: [Contratação Licitada](#)

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 15.520,00

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 15.579,98

## Itens

## Arquivos

## Histórico

| Numero | Descrição                                   | Quantidade | Valor unitário estimado |
|--------|---------------------------------------------|------------|-------------------------|
| 1      | Substituição dos vidros danificados         | 1          | R\$ 4.058,9988          |
| 2      | Serviço de Soldagem das Janelas do Plenário | 1          | R\$ 820,00              |
| 3      | Vigilância patrimonial noturna temporária   | 1          | R\$ 10.690,9814         |

Exibir 1 - 3 de 3 itens

Página 1

[Voltar](#)

# Contrato nº 0018/2025/2025

Última atualização: 12/06/2025



Entrar

**Unidade executora:** 2 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000022/25 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 12/06/2025 **Data de assinatura:** 16/05/2025 **Vigência:** de 16/05/2025 a 30/05/2025

**Id contrato PNCP:** 64924798000140-2-000022/2025 **Fonte:** Fiorilli Software

**Id contratação PNCP:** [64924798000140-1-000023/2025](#)
**Id CIPI:** 11111-011

## Objeto:

Para atender à situação emergencial ocorrida na sede da Câmara Municipal de Miguelópolis, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas especializadas na prestação dos serviços necessários, visando identificar propostas compatíveis com o mercado e fornecedores com disponibilidade imediata de execução. No que se refere ao serviço de substituição dos vidros danificados, foram consultadas empresas tanto do município quanto da região, tendo em vista que a demanda envolvia material específico (vidro cancelado) e mão de obra qualificada. No entanto, alguns fornecedores informaram indisponibilidade do material em estoque ou impossibilidade de atendimento imediato, o que inviabilizaria a recomposição da estrutura antes da sessão legislativa marcada para o dia 19 de maio de 2025. Dentre os orçamentos recebidos, optou-se pela proposta mais vantajosa entre aquelas que garantiam o fornecimento e instalação imediatos, dentro dos parâmetros de economicidade e regularidade técnica. Com relação ao se...

[Continuar lendo >](#)

## VALOR CONTRATADO

R\$ 9.200,00

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa Jurídica **CNPJ/CPF:** 57.026.802/0001-98 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
**Nome/Razão social:** 57.026.802 JESSICA CAVALCANTE SOUZA

## Histórico

| Evento              | Data/Hora do Evento   |
|---------------------|-----------------------|
| Inclusão - Contrato | 12/06/2025 - 10:06:41 |

Exibir 15 de 1 item

Página 1 de 1

[Voltar](#)




## CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 –  
Miguelópolis SP E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo Administrativo nº 18/2025 – Dispensa de Licitação nº 22/2025

No dia 05 de junho de 2025, procedi com o encerramento dos autos acima, iniciando às fls. 01 e terminando às fls. 51, não sendo permitido acrescentar nada mais. Do que, para constar, lavro este termo.)

  
DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO

Agente de Contratação.